



Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho,359-Centro CEP 15190-000 CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467 4990

WWW.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: contábil@nhandeara.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO Nº 003

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NHANDEARA E O INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - IMANEX DE NHANDEARA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, de um lado o MUNICÍPIO DE NHANDEARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dr.Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.146.271/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr.José Adalto Borini, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a Entidade Instituto de Amparo ao Excepcional - Inamex de Nhandeara doravante designada simplesmente ENTIDADE com sede a Rua Benedito Carlos dos Reis nr. 211, neste ato representado pelo Sr. Pablo Milaré do Santos Mas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com início em de 01 de janeiro de 2022, e termino 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 67.200,00 onerando a seguinte rubrica orçamentaria do Departamento de Promoção Social - Fundo Municipal de Assistência Social, classificação contábil 08244006.2.006 dotação 3.3.50.39.01,Fonte 01, o valor R\$ 108.000,00, onerando a seguinte rubrica orçamentária da Departamento da Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência Social, classificação contábil

af

<u>Município de Nhandeara</u>



Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359-Centro CEP 15190-000 CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467 4990 WWW.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: contábil@nhandeara.sp.gov.br

08244006.2.006 dotação 3.3.50.39.01, Fonte 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigente e inalterada as demais cláusulas do termo de colaboração original não alcançado pelo presente termo aditivo, o qual é ratificado em todas suas demais clausulas e condições e do qual o presente instrumento passa fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias dos presentes instrumentos.

Nhandeara, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADALTO BORINI MOACIR ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal Procurador

TESTEMUNHAS: